Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000224

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/07/18000224

Número / Ano	000224/2022
Data / Horário	18/07/2022 - 14:43:05
Ementa	CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR THIAGO DA COSTA NEGREIROS,FUNDADOR DO" PROJETO SOCIAL VILÃO DA VILA SPORT CLUB."
Autor	Leo Gago
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	4
Número da Matéria	30
Emitido por	AnaCouto

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

C.M.C.M
Pág: 03
Rubrica:

LIDO
04/08/22

APROVADO POR UNANIMIDADE
11/08/22
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto Resolução Legislativa nº 030/2022

Autoria do Vereador Leonei de Alexandre Marinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Leonei de Alexandre Marinho no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Thiago da Costa Negreiros, fundador do "Projeto Social Esportivo Vilão da Vila Sport Club", onde sua real intenção é proporcionar através do esporte uma conduta de amor ao próximo e a conscientização contra o uso das drogas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 18 julho de 2022.

LEONEI DE ALEXANDRE MARINHO

Leonei de Alexandre Marinho
Vereador Autor

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

No dia 18 de Abril de 2016 fui fundado o Projeto Social Esportivo Vilão da Vila Sport Club, sua real intenção é propocionar através do esporte que todos somos apaixonados que é o futebol, transmitir para as crianças, adolescentes, jovens e os adultos também uma conduta de amor ao próximo de respeito, amor e união. Nosso ideologia é que a prática esportiva além de futebol o importante é forma cidadões com consientização sobre o uso de drogas que totalmente errado. Nosso propósito muito além do futebol, temos Deus em nossos corações, falamos sempre do amor de Deus com todos. Atravéz do Projeto Social Esportivo surgiu o clube de futebol Vilão da Vila Sport Club que desde 2016 vem participando das atividades futebolística do município Macabuense. Os amigos Thiago Negreiros, Leandro Santos, Hélio Junior Lobo e Bruno Rocha, estamos na caminhada pro amor em fazer o bem ao próximo até hoje. Eu Thiago Negreiros tenho muito orgulho em ser o uns dos fundadores desse Projeto Social Esportivo Vilão da Vila Sport Club que existe desde 18 abril 2016 até a data presente atual.

O Vilão da Vila Sport Club possuem 5 modalidades futebolísticas, são elas:

Sub 13, Sub 15, Sub 17, time de adultos que é a categoria amador, e o time de

society/Futsal.

C.M.C.M

Pág.: 05

Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
THIAGO DA COSTA NEGREIROS



FILIAÇÃO
GERALDO DE LIMA NEGREIROS
MARLENE PINTO DA COSTA

DATA NASC.
07/01/1989

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

Thiago da Costa Negreiros

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 138.702.527-90
DNI 000000000000000
REGISTRO GERAL 24.909.695-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2022
REGISTRO CIVIL
C.NASC LIV 8-AA FLS 75 TERM 747
CONCEIÇÃO DE MACABU RJ

T. ELEITOR
136270370396

CTPS / SÉRIE / UF
85981 159 RJ

NIS / PIS / PASEP
20061351878

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR
20332049509

CNH
NÃO INFORMADO

CNS
705005899356052

POLEGAR DIREITO



Adolpho Konder

2VIA

ADOLPHO KONDER HOPKEN DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

0230

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

THIAGO DA COSTA NEGREIROS

DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1989

Nº INSCRIÇÃO: 1362 7037 0396

ZONA: 051

SEÇÃO: 0016

MUNICÍPIO / UF: CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

DATA DE EMISSÃO: 10/09/2019

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE TRE-RJ

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Thiago da Costa Negreiros

ASSINATURA OU REPRESENTAÇÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

C.M.C.M

Pág.:

Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2022 "CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR THIAGO DA COSTA NEGREIROS, FUNDADOR DO PROJETO SOCIAL VILÃO DA VILA SPORT CLUB", para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 30/2022, apresentado pelo Vereador Leonei de Alexandre Marinho deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução n. 30/2022, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Relator: Lucas Madureira Pereira

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 30/2022.

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

Membro: Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa, Lucas Madureira Pereira.

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução n. 30/2022, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:
CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 191/2022

Conceição de Macabu/RJ, 12 de agosto 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 29/2022; RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 30/2022 e RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 31/2022, todas de autoria do vereador Leonei de Alexandre Marinho (Léo Gago).

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 12.940/22
Em 12/08/22
Assi.:

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

Resolução Legislativa nº 30/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Leonei de Alexandre Marinho, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Thiago da Costa Negreiros, fundador do "Projeto Social Esportivo Vilão da Vila Sport Club", onde sua real intenção é proporcionar através do esporte uma conduta de amor ao próximo e a conscientização contra o uso das drogas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

Resolução Legislativa nº 29/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Leonei de Alexandre Marinho, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Dennis Almeida da Silva, fundador do "Projeto Mundo dos Goleiros", implantado no bairro da Vila Nova, que consiste na preparação de jovens para atuarem como futuros goleiros formados no Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

Resolução Legislativa nº 30/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Leonei de Alexandre Marinho, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Thiago da Costa Negreiros, fundador do "Projeto Social Esportivo Vilão da Vila Sport Club", onde sua real intenção é proporcionar através do esporte uma conduta de amor ao próximo e a conscientização contra o uso das drogas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

Resolução Legislativa nº 33/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Alcilene Vieira de Paiva Mousinho, natural do Município de Sousa/PB, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

Resolução Legislativa nº 34/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Dionizia Moreno de Oliveira, natural do Município de Santa Maria Madalena/RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2022.

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao senhor Romaro de Oliveira Sousa Pessanha, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Cabo lotado no 32º Batalhão Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito aos Membros da Defesa Civil de Conceição de Macabu/RJ, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara